

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET
PROA nº 25/1207-0000094-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 60/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET
(NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCA a candidata abaixo nominada em razão da previsão contida no subitem 9.7, do Capítulo 9 do Edital de Abertura**, do Processo Seletivo para o Programa de Bombeiros Militares Estaduais Temporários – PBMET conforme o Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário (Nível Médio), publicado no Diário Oficial nº 173, de 4 de setembro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - EM RAZÃO DA PREVISÃO CONTIDA NO SUBITEM 9.7 DO EDITAL DE ABERTURA.

1.1. A candidata deverá comparecer, na data, no local e no horário conforme item 2, deste Edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, portando os documentos e exames, conforme item 9.4 e seguintes do Edital de abertura do concurso, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente e impreterivelmente, no momento da sua inspeção, os exames, originais ou em cópias autenticadas ou cópias com a possibilidade de autenticação eletrônica, sob pena de eliminação.

1.1.1. Exames cujos resultados são de caráter eliminatório:

- a) Raio X panorâmico odontológico com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde;
- b) Raios X de tórax em projeções Pósterio-anterior (PA) e Perfil com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- c) Raios X de Coluna Lombo-Sacra com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, em projeções Ânteroposterior (AP) e Perfil, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- d) Eletroencefalogramas realizados em sono e em vigília, com laudo de médico neurologista, realizado até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;
- e) Hemograma completo com plaquetas, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- f) Glicose Sérica em jejum, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- g) Fator RH e grupo sanguíneo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- h) Exame Comum de Urina (EQU), realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- i) Creatinina Sérica realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- j) Ergometria (teste ergométrico), realizada até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;
- k) Exame de Audiometria Tonal, com Laudo de Avaliação, realizado por um médico Otorrinolaringologista, com data de realização não superior a 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde. O laudo deve atestar a normalidade no exame de Audiometria Tonal.
- l) Laudo de Avaliação com médico Oftalmologista, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde, que deverá informar:

I.1) Resultado de exame de Campimetria Computadorizada 24-2 normal bilateralmente realizado até 60 dias antes do exame de saúde (portar o exame com laudo no dia);

I.2) Resultado de exame de Topografia de Córnea bilateral, normal (portar o exame com laudo no dia)

I.3) Resultado de exame de acuidade visual de, no mínimo, 20/30 em cada olho separadamente com ou sem lentes corretoras. Em caso de necessidade destas, deverá informar a refração necessária e a acuidade visual sem lentes em cada olho separadamente, que deverá ser igual ou superior à 20/100;

I.4) Não apresentar anormalidade maior de percepção das cores principais, ou seja, teste de ISHIHARA com no máximo 04 (quatro) erros, realizado sem uso de lente para daltonismo;

I.5) Não apresentar estrabismo ou qualquer outra enfermidade ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica.

1.1.2 Exames Subsidiários, para fins de Saúde Ocupacional, cujo resultado é de caráter informativo, sigiloso e não eliminatório. Os exames subsidiários são de entrega obrigatória:

- a) Anti-HBs, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- b) HBs Ag, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- c) Anti-HCV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- d) Anti-HIV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

1.2. DA CANDIDATA CONVOCADA:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. AC	CLASS. PN
01	99201657199-7	Tháfinis Pruss Rodrigues	1228	-

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Data: **10/09/2026**

2.2. Horário: **09h**

2.3. Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

2.4. Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA - Cel QOEM

Diretor Administrativo